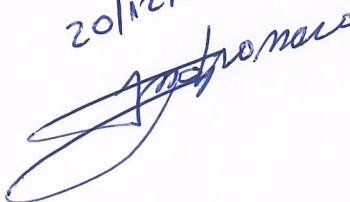


CONGRESSO NACIONAL

Sanciono
20/12/2019


Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I) **superávit** Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, Fonte: 00 - Recursos Ordinários, R\$ 12.200.000,00;

II) **superávit** Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Fonte: 39 - Alienação de Bens Apreendidos, R\$ 7.935.000,00;

III) **superávit** Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 180.701.188,00;

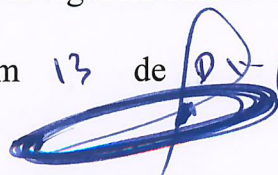
IV) **superávit** Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 - Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 10.500.000,00; e

V) anulação de despesas orçamentária indicadas no Anexo II, no montante de R\$ 1.912.945.420,00.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016, ficam anuladas dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, no valor de R\$ 211.336.188,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de Dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda								7.935.000
		ATIVIDADES								
04125	2110 20VF	Fortalecimento Institucional								7.935.000
04125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional								7.935.000
				F	4	2	90	0	339	7.935.000
		TOTAL - FISCAL								7.935.000
		TOTAL - GERAL								7.935.000

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2059		Política Nuclear								180.701.188
		ATIVIDADES								
25662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear								180.701.188
25662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional								180.701.188
				F	3	2	90	0	650	180.701.188
		TOTAL - FISCAL								180.701.188
		TOTAL - GERAL								180.701.188

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								680.000.000
		ATIVIDADES								
10303	2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade								175.000.000
10303	2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional								175.000.000
				S	3	2	90	6	100	175.000.000
10301	2015 214U	Implementação do Programa Mais Médicos								42.000.000
10301	2015 214U 0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional								42.000.000
				S	3	2	90	6	100	42.000.000
10303	2015 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas								170.000.000
10303	2015 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional								170.000.000
				S	3	2	90	6	100	170.000.000
10302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								293.000.000
10302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional								293.000.000
				S	4	2	90	6	100	293.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								680.000.000
		TOTAL - GERAL								680.000.000



ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087 Transporte Terrestre									52.711.821
		ATIVIDADES							
26783	2087 20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal							447.425
26783	2087 20LJ 0001	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal - Nacional	F	4	3	90	0	100	447.425
									447.425
		PROJETOS							
26783	2087 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151							293.302
26783	2087 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 -	F	4	3	90	0	100	293.302
									293.302
26783	2087 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151							494.631
26783	2087 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 -	F	4	3	90	0	100	494.631
									494.631
26783	2087 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334							7.869.500
26783	2087 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia							7.869.500
			F	4	3	90	0	100	7.869.500
26783	2087 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151							293.302
26783	2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	293.302
									293.302
26783	2087 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151							293.302
26783	2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	293.302
									293.302
26783	2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334							36.529.698
26783	2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	36.529.698
									36.529.698
26783	2087 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais							5.996.029
26783	2087 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional	F	4	3	90	0	100	5.996.029
									5.996.029
26783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151							494.632
26783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100	494.632
									494.632
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C									12.288.179
		ATIVIDADES							
26121	2126 20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)							6.583.676
26121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	4	3	90	0	100	6.583.676
									6.583.676
26122	2126 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC							5.704.503
26122	2126 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional	F	3	3	90	0	100	5.704.503
									5.704.503
TOTAL - FISCAL									65.000.000
TOTAL - GERAL									65.000.000



[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
2087 Transporte Terrestre										400.000.000
		ATIVIDADES								
26782	2087 20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste								20.000.000
26782	2087 20VJ 0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado do Ceará								20.000.000
				F	4	3	90	0	100	20.000.000
26782	2087 20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte								63.000.000
26782	2087 20VK 0013	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas								43.000.000
				F	4	3	90	0	100	43.000.000
26782	2087 20VK 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins								20.000.000
				F	4	3	90	0	100	20.000.000
		PROJETOS								
26782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG								35.000.000
26782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais								35.000.000
				F	4	3	90	0	100	35.000.000
26782	2087 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC								30.000.000
26782	2087 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina								30.000.000
				F	4	3	90	0	100	30.000.000
26782	2087 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT								10.000.000
26782	2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso								10.000.000
				F	4	3	90	0	100	10.000.000
26782	2087 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE								13.000.000
26782	2087 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará								13.000.000
				F	4	3	90	0	100	13.000.000
26782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE								16.500.000
26782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe								16.500.000
				F	4	3	90	0	100	16.500.000
26782	2087 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS								10.000.000
26782	2087 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul								10.000.000
				F	4	3	90	0	100	10.000.000
26782	2087 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR								10.000.000
26782	2087 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná								10.000.000
				F	4	3	90	0	100	10.000.000
26782	2087 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS								10.000.000
26782	2087 12KG 0066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS								10.000.000
				F	4	3	90	0	100	10.000.000
26782	2087 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP								5.000.000
26782	2087 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá								5.000.000
				F	4	3	90	0	100	5.000.000
26782	2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA								20.000.000
26782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará								20.000.000
				F	4	3	90	0	100	20.000.000
26782	2087 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC								30.000.000
26782	2087 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina								30.000.000
				F	4	3	90	0	100	30.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
26782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							25.000.000
26782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							25.000.000
			F	4	3	90	0	100	25.000.000
26782	2087 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA							17.500.000
26782	2087 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia							17.500.000
			F	4	3	90	0	100	17.500.000
26782	2087 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG							15.000.000
26782	2087 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG -							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
26782	2087 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							25.000.000
26782	2087 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							25.000.000
			F	4	3	90	0	100	25.000.000
26782	2087 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI							20.000.000
26782	2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
26782	2087 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP							15.000.000
26782	2087 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo							15.000.000
			F	4	3	90	0	100	15.000.000
26782	2087 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR							10.000.000
26782	2087 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C							5.000.000
		ATIVIDADES							
26126	2126 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							5.000.000
26126	2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
		TOTAL - FISCAL							405.000.000
		TOTAL - GERAL							405.000.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2049		Moradia Digna							200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28845	2049 00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							200.000
28845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional							200.000
			F	5	3	90	0	300	200.000
		TOTAL - FISCAL							200.000
		TOTAL - GERAL							200.000



ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							32.500.000
	PROJETOS							
15244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							32.500.000
15244	2029 7K66 0001 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							32.500.000
		F	4	2	90	0	100	2.500.000
		F	4	2	40	0	100	30.000.000
2077	Agropecuária Sustentável							13.500.000
	PROJETOS							
20607	2077 120B Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							13.500.000
20607	2077 120B 0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							13.500.000
		F	3	2	90	0	100	3.000.000
		F	3	2	90	0	650	1.028.558
		F	4	2	90	0	650	9.471.442
TOTAL - FISCAL								46.000.000
TOTAL - GERAL								46.000.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							50.000.000
	ATIVIDADES							
08244	2012 20GD Inclusão Produtiva Rural							50.000.000
08244	2012 20GD 0001 Inclusão Produtiva Rural - Nacional							50.000.000
		S	4	2	40	0	100	15.000.000
		S	4	2	40	0	153	35.000.000
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							12.000.000
	ATIVIDADES							
11334	2071 215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							12.000.000
11334	2071 215F 0001 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							12.000.000
		F	4	2	50	0	300	12.000.000
TOTAL - FISCAL								12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								50.000.000
TOTAL - GERAL								62.000.000



ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							671.945.420
	ATIVIDADES							
08 244	2037 219E Ações de Proteção Social Básica							476.000.000
08 244	2037 219E 0001 Ações de Proteção Social Básica - Nacional							476.000.000
		S	3	2	41	0	153	423.368.076
		S	3	2	41	0	100	45.000.000
		S	3	2	41	0	144	7.631.924
08 244	2037 219F Ações de Proteção Social Especial							182.045.420
08 244	2037 219F 0001 Ações de Proteção Social Especial - Nacional							182.045.420
		S	3	2	41	0	153	72.045.420
		S	3	2	41	0	100	110.000.000
08 125	2037 2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)							13.900.000
08 125	2037 2589 0001 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional							13.900.000
		S	3	2	90	0	144	12.200.000
		S	3	2	41	0	144	1.700.000
TOTAL - SEGURIDADE								671.945.420
TOTAL - GERAL								671.945.420

ÓRGÃO: 81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							3.800.000
	ATIVIDADES							
14 422	2016 218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres							3.800.000
14 422	2016 218B 0001 Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional							3.800.000
		F	3	2	90	0	100	2.800.000
		F	3	2	30	0	100	1.000.000
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							1.700.000
	ATIVIDADES							
14 422	2064 4906 Disque Direitos Humanos							1.700.000
14 422	2064 4906 0001 Disque Direitos Humanos - Nacional							1.700.000
		F	3	2	90	0	100	1.700.000
TOTAL - FISCAL								5.500.000
TOTAL - GERAL								5.500.000

[Assinatura]



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								744.336.188
		ATIVIDADES								
12122	2109 20TP	Ativos Cíveis da União								744.336.188
12122	2109 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								744.336.188
				F	1	1	90	8	100	744.336.188
		TOTAL - FISCAL								744.336.188
		TOTAL - GERAL								744.336.188

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								2.500.000
		ATIVIDADES								
04122	2111 2000	Administração da Unidade								2.500.000
04122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.500.000
				F	3	2	90	0	100	2.500.000
		TOTAL - FISCAL								2.500.000
		TOTAL - GERAL								2.500.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2084		Recursos Hídricos								13.500.000
		ATIVIDADES								
18544	2084 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF								13.500.000
18544	2084 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste								13.500.000
				F	3	2	90	0	100	13.500.000
		TOTAL - FISCAL								13.500.000
		TOTAL - GERAL								13.500.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
				F	D		D		E	
2019		Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de								12.000.000
		ATIVIDADES								
08244	2019 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza								12.000.000
08244	2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional								12.000.000
				6	3	2	90	0	151	12.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								12.000.000
		TOTAL - GERAL								12.000.000



ÓRGÃO: 55000 Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								551.945.420
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
08 241	2037 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade								265.206.748
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional								265.206.748
				S	3	1	90	0	153	265.206.748
08 242	2037 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez								286.738.672
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional								286.738.672
				S	3	1	90	0	153	265.206.748
				S	3	1	90	0	144	21.531.924
TOTAL - SEGURIDADE										551.945.420
TOTAL - GERAL										551.945.420

ÓRGÃO: 71000 Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	G	R	M	I	F	VALOR
				S	N	P	O	U	T	
0999		Reserva de Contingência								800.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								800.000.000
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								800.000.000
				F	1	1	90	0	100	800.000.000
TOTAL - FISCAL										800.000.000
TOTAL - GERAL										800.000.000



LEI Nº 13.963, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.124.281.608,00 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, Fonte: 00 - Recursos Ordinários, R\$ 12.200.000,00;

II - superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Fonte: 39 - Alienação de Bens Apreendidos, R\$ 7.935.000,00;

III - superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 180.701.188,00;

IV - superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 10.500.000,00; e

V - anulação de despesas orçamentárias indicadas no Anexo II, no montante de R\$ 1.912.945.420,00.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016, ficam anuladas dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, no valor de R\$ 211.336.188,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Agostinho", is written over a faint, illegible stamp.

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2110		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda							7.935.000
04 125	2110 20VF	ATIVIDADES							
		Fortalecimento Institucional							7.935.000
04 125	2110 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - Nacional							7.935.000
TOTAL – FISCAL			F	4	2	90	0	339	7.935.000
TOTAL – GERAL									7.935.000

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I			Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F				VALOR	
			S	N	P	O	U	T					
			F	D		D		E					
2059			Política Nuclear										180.701.188
			ATIVIDADES										
25 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear											180.701.188
25 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	650				180.701.188	
TOTAL - FISCAL													180.701.188
TOTAL - GERAL													180.701.188

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	680.000.000						
10 303	2015 20YR	ATIVIDADES							
		Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade							175.000.000
		Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional							175.000.000
		Implementação do Programa Mais Médicos							42.000.000
10 301	2015 214U	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional	S	3	2	90	6	100	175.000.000
10 303	2015 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	S	3	2	90	6	100	42.000.000
		Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional							170.000.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	2	90	6	100	170.000.000
		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							293.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			S	4	2	90	6	100	293.000.000
TOTAL - GERAL			680.000.000						
			680.000.000						

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

[illegible]

26 783	2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás	F	4	3	90	0	100	293.302
26 783	2087 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	F	4	3	90	0	100	293.302
26 783	2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	293.302
26 783	2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	F	4	3	90	0	100	293.302
26 783	2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100	36.529.698
26 783	2087 14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais	F	4	3	90	0	100	36.529.698
26 783	2087 14X6 0001	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovias Federais - Nacional	F	4	3	90	0	100	5.996.029
26 783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	F	4	3	90	0	100	5.996.029
26 783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins	F	4	3	90	0	100	494.632
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C	F	4	3	90	0	100	494.632
									12.288.179
26 121	2126 20UA	ATIVIDADES Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)							6.583.676
26 121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	4	3	90	0	100	6.583.676
			F	4	3	90	0	100	6.583.676

26 782	2087 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	F	4	3	90	0	100	35.000.000
26 782	2087 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							35.000.000
26 782	2087 10IQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	F	4	3	90	0	100	35.000.000
26 782	2087 10IQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina							30.000.000
26 782	2087 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	2087 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso							10.000.000
26 782	2087 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	2087 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará							13.000.000
26 782	2087 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	F	4	3	90	0	100	13.000.000
26 782	2087 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							16.500.000
26 782	2087 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	F	4	3	90	0	100	16.500.000
26 782	2087 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							10.000.000

26 782	2087 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	2087 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							10.000.000
26 782	2087 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	2087 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS							10.000.000
26 782	2087 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	2087 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá							5.000.000
26 782	2087 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							20.000.000
26 782	2087 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	2087 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina							30.000.000
26 782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	F	4	3	90	0	100	30.000.000
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE -							25.000.000

[illegible]

		(acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	F	4	3	90	0	100	10.000.000	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação C								5.000.000
26 126	2126 218T	ATIVIDADES							5.000.000	
		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação								
26 126	2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000	
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - GERAL										405.000.000
										405.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR			
2049		Moradia Digna							200.000			
28 845	2049 00AF	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
		Integralização de Cotas do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR							200.000			
28 845	2049 00AF 0001	Integralização de Cotas do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	3	90	0	300	200.000			
TOTAL – FISCAL									200.000			
TOTAL - GERAL									200.000			

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								32.500.000		
15 244	2029 7K66	PROJETOS								32.500.000		
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								32.500.000		
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							32.500.000			
			F	4	2	90	0	100	2.500.000			
			F	4	2	40	0	100	30.000.000			
2077		Agropecuária Sustentável								13.500.000		
20 607	2077 12OB	PROJETOS								13.500.000		
		Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação								13.500.000		
20 607	2077 12OB 0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							13.500.000			
			F	3	2	90	0	100	3.000.000			
			F	3	2	90	0	650	1.028.558			
			F	4	2	90	0	650	9.471.442			
TOTAL - FISCAL									46.000.000			
TOTAL - GERAL									46.000.000			

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

ANEXO I

Crédito Suplementar

	L	(	)	L	(	)	
RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Crédito Suplementar

[illegible]

		ATIVIDADES									
08 244	2037 219E	Ações de Proteção Social Básica									
08 244	2037 219E 0001										
		S	3	2	41	0	153				
		S	3	2	41	0	100				
		S	3	2	41	0	144				
08 244	2037 219F	Ações de Proteção Social Especial									
08 244	2037 219F 0001										
		S	3	2	41	0	153				
		S	3	2	41	0	100				
08 125	2037 2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)									
08 125	2037 2589 0001										
		S	3	2	90	0	144				
		S	3	2	41	0	144				
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

TOTAL - GERAL	744.336.188
---------------	-------------

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Integração Nacional							2.500.000	
04 122	2111 2000	ATIVIDADES								
		Administração da Unidade								
04 122	2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								
TOTAL - FISCAL		F 3 2 90 0 100							2.500.000	
TOTAL - GERAL									2.500.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional															
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
FUNCIONAL			PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			Crédito Suplementar				
								E	G	R	M	I	F		
								S	N	P	O	U	T		
								F	D		D		E		
2084			Recursos Hídricos			13.500.000									
18 544			2084 214T			ATIVIDADES									
						Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF									
						Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste									
18 544			2084 214T 0020												13.500.000

	F	3	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL							13.500.000
TOTAL - GERAL							13.500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania										
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2019			Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de						12.000.000	
08 244	2019 20GG	ATIVIDADES								
		Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza								
		Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional								
08 244	2019 20GG 0001		S	3	2	90	0	151	12.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									12.000.000	
TOTAL - GERAL									12.000.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								551.945.420

		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
		Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade										
08 241	2037 00H5											265.206.748
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional										265.206.748
08 242	2037 00IN	S										265.206.748
		Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez										286.738.672
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional										286.738.672
		S										265.206.748
		S										21.531.924
TOTAL - SEGURIDADE												551.945.420
TOTAL - GERAL												551.945.420

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	E	VALOR		
0999		Reserva de Contingência														800.000.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária														800.000.000		
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100								800.000.000		
TOTAL - FISCAL															800.000.000			

TOTAL - GERAL

800.000.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 505 /2019/SG/PR

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

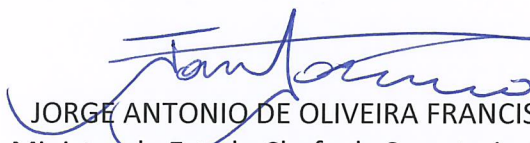
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 42, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.963, de 20 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República